



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 (QUATRO) DE 2017

“de Sessão Extraordinária”

VEREADOR JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 03 de julho de 2017, segunda-feira, logo após o término da 21ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação da seguinte matéria:

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 66, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “Dispondo sobre a ratificação da primeira alteração do protocolo de intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES – PCJ e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 2017, de autoria do Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, concedendo o Título de Cidadã Mogimiriana à Senhora LUCIANA MAKSSUR AJUB”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso 1º do artigo 172 do Regimento Interno

3. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 18, de 2017, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues e outros, “dispondo sobre a proibição da soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos, que causam estampido, no Município de Mogi Mirim, e dando outras providências.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2017.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara